

RESOLUÇÃO Nº08 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DECISÕES RECURSAIS SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHANCELA FIA Nº 01/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA, REFERENTE AO BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

Considerando a Instituição da Comissão de Avaliação da Chancela por meio da resolução nº 06, de 04 de abril de 2025, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de concessão de Chancela Institucional.

Considerando as decisões tomadas através da Comissão de Avaliação de Projetos Cancelados no âmbito do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA sobre as análises recursais dos Projetos da Chancela.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao que se refere aos Projetos e avaliações, a Comissão, decidiu sobre frente a estes, para posterior análise e deliberação da plenária do CMDCA:

Rede Cidadã: Trilha de Desenvolvimento – Aprovado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE/Patrocínio: Oficina de Artes – Aprovado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE/Patrocínio: Projeto de Construção da Oficina de Artes – Aprovado

Patronato Berlaar: Laços que fortalecem: Reprovado

Casa da Menina: Crescendo Juntas: Aprovado

Lar da Criança: Aprovado

Instituto Saúde e Equilíbrio: Projeto Ternagogia – Reprovado

Instituto Saúde e Equilíbrio: Projeto ConFIA: Eu Patrocínio – Reprovado

Instituto Saúde e Equilíbrio: Projeto Instituto Saúde & Equilíbrio FIA – Reprovado

Patrocínio/MG, 22 de abril de 2025.



Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

